



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA N.º 15.407, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura Municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a partir desta data, O servidor Werrinton Santos, matrícula 4994, Auxiliar de Apoio Administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º ***32006***, categoria AD, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 15.408, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Danila Aparecida Lourenço, Agente Administrativo, matrícula 3721, que completou 15 (quinze) anos de efetivo exercício no dia 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 15.409, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Nilson Portes dos Santos, Motorista, matrícula 3804, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 19 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Espécie: Contrato nº 10/2024

Contratante: Câmara Municipal de Paraibuna

Contratada: EMPRESA ROTTAVISION LTDA

Objeto: prestação de serviços de limpeza para Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP, com fornecimento de mão de obra de 02 funcionários

Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Vigência: 12 MESES

Data da assinatura: 23/10/2024 COM VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 24/10/2024.

Assinam pela Câmara de Paraibuna: Janaína Santos Silva e EMPRESA ROTTAVISION LTDA

SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos



FUNDAÇÃO CULTURAL

"Benedicto Siqueira e Silva"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA

MODALIDADE: Contratação Direta MENOR PREÇO GLOBAL

A Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva", torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA."

Abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, que serão recebidas pelo e-mail compras@culturaparaibuna.org.br até às 23h59min do dia 29/10/2024 ou entregues mediante protocolo na Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva" até às 16:30 do dia 29 de outubro de 2024.

Termo de referência e o modelo de proposta, podem ser solicitados através do e-mail compras@culturaparaibuna.org.br.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (12) 3974 – 0716.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração Pública.

William Joseph Gomes de Oliveira
Diretor Presidente
Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
Diretor Presidente F3955
RG: 23.927.529-1



FUNDAÇÃO CULTURAL
"Benedicto Siqueira e Silva"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA
MODALIDADE: Contratação Direta MENOR PREÇO GLOBAL

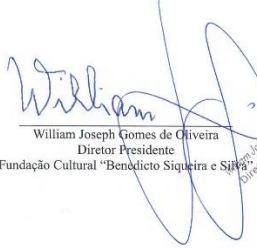
A Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva", torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR A ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL "BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA."

Abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, que serão recebidas pelo e-mail compras@culturaparaibuna.org.br até às 23h59min do dia 07/11/2024 ou entregues mediante protocolo na Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva" até às 16:30 do dia 07 de novembro de 2024.

Termo de referência e o modelo de proposta, podem ser solicitados através do e-mail compras@culturaparaibuna.org.br.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (12) 3974 – 0716.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração Pública.


William Joseph Gomes de Oliveira
Diretor Presidente
Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
William Joseph Gomes de Oliveira
Diretor Presidente FOCSS
RG: 23.927.539-1